

# EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CONTEUDISTAS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 Objeto

1.1.1 Este edital tem como objetivo selecionar profissionais para produzir conteúdo para cursos autoinstrucionais a distância nos temas descritos no item 1.3 do Anexo IV, para atender às solicitações do projeto “Desenvolvimento de Cursos a Distância a serem ofertados no contexto da Escola Virtual.Gov (EV.G) da ENAP e pesquisa sobre tutoria automatizada para cursos autoinstrucionais”.

1.1.2 Por meio deste edital, serão selecionados 5 especialistas para elaborar o conteúdo de 5 cursos autoinstrucionais, que serão oferecidos na Escola Virtual de Governo (EV.G). Os cursos terão como foco a capacitação de agentes públicos nos temas descritos no item 1.3 e as respectivas ementas descritas no Anexo IV, visando desenvolver competências transversais para um setor público de alto desempenho.

#### 1.2 Justificativa

O desenvolvimento desse trabalho deve levar em consideração as seguintes premissas:

1.2.1. A missão estatutária da Enap consiste em promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. Entre as atividades preponderantes dessa escola, destaca-se, para o presente projeto, a oferta de cursos a distância destinada ao desenvolvimento profissional dos agentes públicos, por meio de plataforma tecnológica compartilhada.

1.2.2. A missão institucional da ENAP está intimamente ligada aos desafios da Administração Pública cujos principais requisitos para uma administração e para o desenho e implementação de políticas públicas de forma efetiva é que as organizações governamentais criem valor público. Isto exige realização da função universal e atemporal da gestão, o que, por si só, exige uma abordagem de resolução de problemas grandes e pequenos. A criação da capacidade para responder aos desafios públicos com soluções cada vez mais eficientes, eficazes e efetivas é, cada vez mais, essencial para a atuação na Administração Pública.

1.2.3. A elaboração dos cursos autoinstrucionais deve ser orientada por objetivos significativos e motivacionais, de modo a alcançar não somente os servidores de um órgão específico, como toda a sociedade, contemplando o que os

alunos serão capazes de fazer ao final de cada curso e quais benefícios este aprendizado trará.

1.2.4. O presente edital busca promover a criação de cursos autoinstrucionais que atendam às demandas contemporâneas, que exigem um aprendizado mais autônomo e flexível, permitindo ao aluno um controle sobre o ritmo e tempo de estudo.

### **1.3. Temas dos conteúdos dos cursos a serem desenvolvidos**

Os cursos propostos a seguir devem ser desenvolvidos tendo como referência a especificação do tema de curso, disponíveis no Anexo IV.

1. Marcos legais anti-racistas para igualdade racial;
2. Narrativas negras brasileiras;
3. Ouvidorias públicas no enfrentamento ao racismo e discriminação social;
4. Uso de Dados Raciais Aplicado às Políticas Públicas – Básico;
5. Uso de Dados Raciais Aplicado às Políticas Públicas – Intermediário.

### **1.4. Das vagas**

1.4.1. Será disponibilizada uma (1) vaga de conteudista para cada curso, conforme quadro a seguir.

<b>Especialidade</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cadastro Reserva</b>
Conteudista	5	s/n

1.4.2. Será formado cadastro reserva a partir da classificação dos candidatos, para eventual atendimento em casos de desistências ou desempenho considerado insuficiente do conteudista contratado.

### **1.5. Cronograma do Processo Seletivo**

1.5.1. As etapas do presente Processo Seletivo acontecerão conforme o seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	06/06/2024
Inscrição dos candidatos e envio das propostas e currículos	06/06/2024 a 15/06/2024
Análise das propostas e currículos	17/06/2024 a 21/06/2024

Entrevista com candidatos selecionados	24/06/2024 a 28/06/2024
Divulgação do resultado final	01/07/2024
Recurso contra o resultado final	04/07/2024
Respostas aos recursos	08/07/2024
Início da contratação dos conteudistas aprovados	15/07/2024

## 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento online do formulário disponível no *link* a seguir, onde constarão todas as informações para este Processo Seletivo:

**Link de inscrição:** <https://forms.gle/1PyHZVymr9BRx4Sb8>

2.1.1. Além de preencher os campos relativos aos dados pessoais e de escolha do curso, os interessados deverão anexar ao Formulário: (1) o currículo atualizado; (2) a proposta de estrutura de curso a distância, conforme modelo disponível no Anexo III; e (3) o texto autoral do conteudista contendo sua visão sobre o tema escolhido, assim como a justificativa sobre a estrutura proposta para o curso.

2.2. Serão consideradas válidas as inscrições que apresentarem os arquivos solicitados e os seguintes requisitos:

- Formação mínima de especialista (Lato Sensu);
- Experiência profissional relacionada ao tema escolhido;

2.3. O candidato que participar desta seleção, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações contidas no currículo, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos comprobatórios.

2.4. O processo seletivo não caracteriza a contratação ou mesmo vínculo com a instituição que realizará o processo seletivo.

2.5. É de responsabilidade do candidato a verificação quanto às possíveis restrições/conflitos de interesses junto aos seus órgãos de origem ou equivalentes, no que diz respeito a sua atuação no projeto em questão.

2.6. O acompanhamento das etapas descritas no presente Edital e comunicados referentes a este Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

3.1. A seleção dos candidatos para a elaboração de cursos autoinstrucionais a distância será realizada por uma comissão multidisciplinar, de acordo com as etapas a seguir:

3.1.1. Análise do currículo (informado pelo candidato no ato da inscrição), do texto autoral e estrutura de proposta do curso, seguindo os critérios a seguir:

Titulação de Pós-Graduação na área do tema a que estiver se candidatando (não cumulativos).	Especialização	3 pontos
	Mestrado	5 pontos
	Doutorado	7 pontos
Atuação profissional na área do tema a que estiver se candidatando	Mercado profissional/consultoria na área	3 pontos por ano, até 15 pontos.
	Prática docente em cursos presenciais, híbridos, a distância ou remotos/online	2 pontos por ano, até 10 pontos.
Experiência em desenvolvimento de material didático para cursos EaD	Produção de conteúdo para cursos online de no mínimo 15h de carga horária na área do tema	2 pontos por curso até 20 pontos
Texto autoral contendo a visão do conteudista sobre o tema escolhido e justificativa sobre a estrutura proposta para o curso	Texto (de no mínimo 20 e no máximo 40 linhas) abordando a motivação para desenvolver o projeto, a relevância do tema escolhido e justificando a estrutura proposta para o curso	Até 20 pontos
Estrutura de proposta de curso a distância com carga horária de até 25h	Estrutura do curso preenchida (anexo X)	Até 20 pontos
	<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

3.1.1.1 Análise da proposta de estrutura de curso (que deve estar no modelo do Anexo III), seguindo os critérios a seguir:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza da Estrutura	Até 5 pontos
Relação do tema com o serviço público	Até 4 pontos
Elementos estratégicos do curso: título, objetivo geral, objetivos específicos e público-alvo	Até 5 pontos
Sequência lógica de módulos, unidades e tópicos	Até 6 pontos
<b>Total</b>	<b>Até 20 pontos</b>

3.1.1.2 Análise do texto autoral com a justificativa da proposta do curso, seguindo os critérios a seguir:

<b>Critérios</b>	<b>Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
Aspectos estruturais de textualidade	O texto enviado transmite as ideias de forma clara, concisa, coerente e organizada. O texto deve apresentar uma estrutura lógica, com introdução, desenvolvimento e conclusão.	Até 5 pontos
Domínio do saber técnico-científico	O material enviado evidencia o saber técnico-científico do curso e o domínio do assunto em questão. O candidato deve ser capaz de explicar conceitos complexos de forma acessível, sem deixar de lado a profundidade.	Até 5 pontos
<b>Total</b>	<b>Até 10 pontos</b>	

3.1.2 Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão: maior titulação acadêmica e maior experiência em desenvolvimento de material didático para cursos EaD.

3.1.3. Entrevista via webconferência, individual, com os dois primeiros candidatos pré-selecionados, conforme colocação alcançada na etapa de análise.

3.1.3.1. A entrevista terá até 15 minutos de duração, composta em formato de banca com até três avaliadores e será dividida em três momentos principais: apresentação do candidato, motivação para o desenvolvimento do conteúdo e justificativa sobre a relevância do tema escolhido. Na entrevista, serão avaliadas habilidades de comunicação, disposição para colaborar e compartilhar conhecimentos, assim como a capacidade de receber e integrar feedback.

3.1.3.2. Outros candidatos pré-selecionados poderão ser convocados para a entrevista, em caso de não adequação do perfil dos anteriormente entrevistados à vaga. A chamada acontecerá por ordem de colocação.

#### **4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA**

4.1. O candidato selecionado receberá mensagem eletrônica da Instituição Contratante, Fepese, pelo qual deverá manifestar interesse no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento da comunicação, sob pena de não contratação.

4.2. O profissional selecionado e convocado deverá apresentar, no prazo determinado pela Instituição Contratante (Fepese), os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Documentação comprobatória da maior titulação, informada no currículo enviado para o processo seletivo;
- d) Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Comprovante de número PIS.

4.3. Caso haja desistência por parte do profissional selecionado ou a rescisão do contrato, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

#### **5. PAGAMENTO**

5.1. O pagamento do contrato será realizado somente se cumpridas todas as exigências pelos candidatos.

5.2. O pagamento se dará pela Contratante em duas parcelas com base nas etapas do Curso:

5.2.1 Para cursos com até 10h de carga horária

<b>Etapa</b>	<b>%</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Curso na Oferta Piloto**	80%	5.280,00
Curso na Oferta Regular	20%	1.320,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.600,00*</b>

### 5.2.2 Para cursos de 11 a 20h de carga horária

<b>Etapa</b>	<b>%</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Curso na Oferta Piloto**	80%	7.040,00
Curso na Oferta Regular	20%	1.760,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.800,00*</b>

### 5.2.3 Para cursos de 21 a 30h de carga horária

<b>Etapa</b>	<b>%</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Curso na Oferta Piloto**	80%	8.800,00
Curso na Oferta Regular	20%	2.200,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 11.000,00*</b>

\* Caso, após entrega e avaliação do desenho instrucional o curso tenha carga horária inferior a definida na etapa de desenho do curso, o pagamento será realizado de forma proporcional a carga horária do curso entregue.

\*\* Ao entrarem em oferta piloto os cursos ficam aproximadamente 30 dias no ar para que sejam colhidas informações por meio da avaliação de satisfação dos alunos e do Fale Conosco. Caso sejam observados ajustes válidos, o curso passa por mais uma fase de produção e, realizados os ajustes, passa a ser ofertado em oferta regular.

5.3. Em caso de atraso não justificado/negociado na entrega final do material didático ou outras entregas pelo o conteudista, este estará sujeito a um desconto conforme quadro:

<b>Tempo de Atraso</b>	<b>% de desconto</b>
------------------------	----------------------

10 dias	10%
30 dias	25%
Acima de 30 dias	rescisão - 100%

5.4. A contratação em questão será paga via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

## **6. RESCISÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o contratado não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo contrato.

## **7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fepese, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O acompanhamento do presente Edital será de responsabilidade da Fepese, regulando-se pelos preceitos de direito público, normativa interna da Fepese e, disposições do Decreto 8.241/2014 e, sucessivamente, Lei nº 14.133/21.

8.2. O profissional contratado fica obrigado a ceder à Enap, em caráter irrevogável, a titularidade dos direitos patrimoniais relativos aos materiais produzidos em decorrência da presente contratação, podendo a Escola revisá-los, adaptá-los e utilizá-los livremente em outros eventos que venha a promover ou cedê-los para terceiros.

8.3. O profissional contratado garante a autoria do conteúdo ou a devida referência aos materiais de terceiros utilizados, sob pena de responder legalmente pelos conteúdos não referenciados, não devendo, desta forma, infringir os dispositivos da Lei nº 9.610, de 1998, que regula os direitos autorais e isentando a Enap de qualquer responsabilização quanto à eventual infração.

8.4. No âmbito da Enap, os materiais fruto da parceria, após conclusão dos trabalhos, poderão ser publicados no Repositório Institucional da Escola, onde serão regidos pela Licença Padrão Enap (utilizada em casos cujo detentor de direitos autorais patrimoniais seja a Enap, ou seja, documentos produzidos pelos servidores no âmbito de suas atividades profissionais, ou que tenha negociado a cessão dos direitos com os autores).

8.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Conteudista estabelecidos neste Edital. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a ENAP, sendo de caráter temporário na qualidade de Prestador de Serviços Autônomo e podendo ser rompido, unilateralmente, pela ENAP ou pela Fepese a qualquer tempo.

## ANEXO I - Disponibilidade de Vagas

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vaga (unid.)	Regra
5	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 vaga = 1 entrega = 1 conteúdo do curso nos modelos definidos pela Enap.</li></ul>

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Desenvolvimento de conteúdos voltados à capacitação de agentes públicos nas temáticas descritas no Anexo IV.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO CONTEUDISTA

As atribuições do conteudista serão norteadas pelas fases do método **ADDIE** de Design Instrucional. Em cada fase o conteudista terá que cumprir uma série de tarefas para que o processo do curso autoinstrucional seja adequadamente finalizado. A saber:

#### Fase 1 - Análise

- Participar das reuniões de abertura de projeto para compreender a demanda, escopo e método de trabalho.

#### Fase 2 - Desenho

- Participar das oficinas (reuniões online) para debate e definição do planejamento do curso junto ao designer instrucional;
- Realizar o preenchimento inicial da matriz MUT (módulos, unidades e tópicos), utilizando o template de Roteiro de Atividades de Ensino (RAE), iniciando assim, o desenho do conteúdo programático do curso;
- Colaborar ativamente com o designer instrucional durante a etapa de desenho, visando contribuir para o aprimoramento do alinhamento e da estrutura do conteúdo.

#### Fase 3 - Desenvolvimento

- Participar das oficinas (reuniões online) e interlocução com os designers instrucionais e demais participantes da equipe de produção;
- Selecionar bibliografia pertinente ao tema e ao público-alvo do curso;
- Elaborar o conteúdo bruto do curso utilizando template do Roteiro de Conteúdo para Implementação (RCI), que deverá seguir a estrutura acordada no RAE durante a fase de desenho. O conteúdo deverá ser de autoria

própria, construído de maneira dialógica e deve ser desenvolvido a partir de referências bibliográficas organizadas segundo as normas da ABNT.

- Desenvolver roteiros para videoaulas utilizando o template do Roteiro de Elaboração de Objeto Audiovisual (REOA);
- Elaborar atividades avaliativas completas, que considerem objetivos de aprendizagem, gabaritos e feedbacks adequados à aprendizagem.
- Gravar e participar como instrutor nas gravações das videoaulas para o curso;
- Adequar e ajustar os documentos (RCI e REOAS) conforme indicações do designer instrucional.

#### **Fase 4 - Implementação**

- Estar disponível para adequar e ajustar o conteúdo de recursos didáticos e de videoaulas, sem perda da qualidade, às necessidades dos estudantes e do curso, se necessário.

#### **Fase 5 - Avaliação**

- Promover pequenos ajustes no conteúdo de recursos didáticos e videoaulas, após a execução da turma piloto dos cursos a distância, de acordo com as solicitações registradas pela Enap.

### **4. ROTEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS**

4.1. O desenvolvimento de um curso a distância é um trabalho complexo que envolve a participação de diversos profissionais, ao longo de diferentes etapas. Para garantir que esse processo colaborativo se dê de forma eficiente, é importante padronizar o formato das informações e orientações necessárias para o desenvolvimento do curso. Os roteiros e *templates* que o conteudista irá utilizar são:

- RAE: Roteiro de Atividades de Ensino
- RCI: Roteiro de Conteúdos para Implementação
- REOA: Roteiro de Objeto Audiovisual

### **5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

- Experiência de no mínimo 2 anos na temática do conteúdo do curso a ser desenvolvido mediante comprovação (diploma de formação na área ou certificados que totalizam o tempo requerido);
- Atuação profissional na área relacionada ao curso que estiver se candidatando;

### **6. REQUISITOS DESEJÁVEIS**

- Conhecimento básico da metodologia ADDIE para construção de cursos autoinstrucionais;

- Ter experiência com o desenvolvimento de material didático para a Educação a Distância;
- Ter experiência ou formação para atuação em EaD;
- Atuar ou ter atuado como docente, na modalidade EaD, na área do curso que estiver se candidatando.

## ANEXO II - Especificação dos cursos a serem desenvolvidos

<b>Estrutura básica do curso</b>	
Ambiente Virtual utilizado	Moodle
Ferramenta de autoria para implementação do conteúdo pela equipe de produção	Rise 360 Articulate
Carga horária média	até 30 horas
Recursos que podem ser utilizados	Vídeos de até aproximadamente 5 minutos gravados por conta própria pelo conteudista (8 unidade por curso); áudios autorais gravados com meios próprios de até 5 minutos; texto base autoral, incluindo outros recursos a serem aplicados; imagens autorais ou com fontes indicadas; atividades de avaliação; gráficos, tabelas, quadros e outros recursos visuais autorais ou com fontes indicadas. Vídeos e podcasts de plataformas digitais poderão ser utilizados com uso limitado, conforme orientação do designer instrucional.
Característica multimidiática	Os conteúdos não poderão ser compostos só por vídeos, devendo haver sempre uma parte textual, bem como é adequado que não seja só composto por texto, podendo o conteudista diversificar os recursos a serem aplicados.
Atividades avaliativas	Para cada unidade planejada, deverão ser elaboradas no mínimo 2 questões sobre o assunto, a fim de que sejam utilizadas na avaliação de aprendizagem dos participantes. As questões podem ser de múltipla-escolha, associativas e/ou verdadeiro/falso.
Apostila do curso	Além da disponibilização do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem, o conteúdo do curso será diagramado em uma apostila (e-book).
Material complementar (se houver)	O curso poderá ter uma pasta com arquivos complementares sobre o assunto abordado indicados e disponibilizados pelos conteudistas.

Para produzir os cursos o projeto contará com uma equipe multidisciplinar para aperfeiçoar o conteúdo e desenvolver os recursos didáticos. A equipe será composta por: Designer Instrucional, Revisor de Texto, Diagramador, Ilustrador, Editor de Vídeos e Implementador.



## **ANEXO IV - Ementas dos Cursos**

### **1. Marcos Legais Anti-racistas para Igualdade Racial**

O curso se concentrará em indicar os marcos legais antirracistas, de forma precisa, nos atos de implementação, aperfeiçoamento, disseminação e controle social das políticas de igualdade racial.

### **2. Narrativas Negras Brasileiras**

O curso se concentrará disseminar e valorizar a história das populações negras no Brasil, de forma crítica, considerando o contexto da escravidão até os dias atuais, com vistas a fomentar e fortalecer as políticas de igualdade racial.

### **3. Ouvidorias Públicas no Enfrentamento ao Racismo e Discriminação Social**

O curso se concentrará em formar agentes públicos para tratar, de forma adequada, denúncias de racismo e de discriminação racial recebidas no âmbito das ouvidorias públicas, com postura antirracista e cuidadosa, possibilitando um atendimento acolhedor ao cidadão afetado.

### **4. Uso de Dados Raciais Aplicado às Políticas Públicas - Básico**

O curso se concentrará em promover a utilização, de maneira adequada, de ferramentas estatísticas e dados raciais na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

### **5. Uso de Dados Raciais Aplicado às Políticas Públicas - Intermediário**

O curso se concentrará em promover a utilização, de maneira adequada, de ferramentas estatísticas e dados raciais na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de promoção da igualdade racial.